



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 007 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Lei nº 6.839/80 e em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, Resolução CONTER Nº 15/2014 e Código de Ética Profissional.

CONSIDERANDO o elevado índice de inadimplência dos profissionais registrados nesta Autarquia Federal, que representa atualmente um índice de 53,31%;

CONSIDERANDO os profissionais que exercem as atividades das Técnicas Radiológicas nos Estados do Pará e Amapá em situação de irregularidade – Resolução CONTER Nº 15/2014 Art. 16.

CONSIDERANDO que cabe a Diretoria do CRTR 14ª Região através de sua Comissão de Ética Instaurar processos que ferem a ética profissional;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva realizada no dia 18 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Ético Disciplinar contra Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia que estejam violando as disposições contidas na Lei Nº 7.394/85, Decreto Nº 92.790/86, Resoluções CONTER e Código de Ética Disciplinar, que estejam inadimplentes e em situação de irregularidade com o CRTR 14ª Região.

Art. 2º - Instituir **COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR – CRTR 14ª REGIÃO** para atuar, instruir, analisar e encaminhar ao Plenário do Regional processos dos profissionais dos Estados do Pará e Amapá;

Art. 3º - Nomear os seguintes membros para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR – CRTR 14ª REGIÃO**:

<u>EFETIVOS:</u>	TR. SINVAL SANDANHA DOS SANTOS	Presidente
	Srª. IVANILDA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS	Secretária
	Sr. MANOEL ANTÔNIO DE QUEIROZ NETO	Membro
	Sr. IDNEY BITENKURTH DA SILVA	Membro
<u>SUPLENTE:</u>	TR. JOSÉ CARLOS DE JESUS	Suplente
	TR. ALAN DE ALMEIDA MENDONÇA	Suplente
	Srª. SORAYA RAKEL BARROS DE OLIVEIRA	Suplente

Art. 4º - Todos os processos administrativos éticos disciplinares, após tramitados pela Comissão serão avaliados e julgados pelo III Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região através de Reuniões Plenárias.

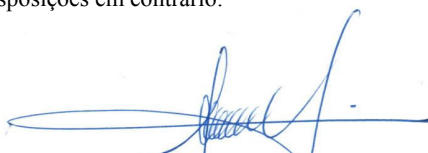
Art. 5º - Esta Comissão terá o prazo pelo período de 20/02/2015 à 31/12/2015 para realização dos trabalhos. Neste período a Comissão deverá se reunir sempre que necessário e emitindo parecer sobre os Processos Éticos abertos pelo regional encaminhando relatórios de resultados para ciência da Diretoria Executiva.

Art. 6º - Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório final assinado por todos os seus membros.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2015.


TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente – CRTR 14ª Região





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício CRTR 14ª Região Nº. 030/2015.

Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2015.

Ao Sr.

TR. SILVAL SALDANHA DOS SANTOS

Conselheiro Suplente do CRTR 14ª Região

Rua Manoel Barata, Cond. Nossa Srª. Da Conceição - Nº 22 – Outeiro

CEP: 66.840-040 Belém/PA

Assunto: **Nomeação Comissão de Ética Disciplinar do CRTR 14ª Região.**

Senhor Conselheiro,

Considerando o decidido na 07ª Reunião de Diretoria Executiva deste Órgão, ocorrida no dia 18/02/2015, informamos que V.Srª. foi **NOMEADO** como **Presidente da Comissão de Ética Disciplinar do CRTR 14ª Região**, conforme cópia de Portaria anexa.

Comunicamos que V.Srª. deverá colaborar sempre que necessário com os trabalhos da Comissão da qual V.Srª. foi nomeado.

Sendo que o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos renovando cordiais saudações.

Cordialmente,

TNR. VALTENIS AGUIA MELO
Diretor Presidente





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício CRTR 14ª Região Nº. 031/2015.

Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2015.

Ao Sr.
MANOEL ANTÔNIO DE QUIROZ NETO
Funcionário do CRTR 14ª Região
Setor: COREFI

Assunto: **Nomeação Comissão de Ética Disciplinar do CRTR 14ª Região.**

Prezado Senhor,

Considerando o decidido na 07ª Reunião de Diretoria Executiva deste Órgão, ocorrida no dia 18/02/2015, informamos que V.Srª. foi **NOMEADO** como **Membro da Comissão de Ética Disciplinar do CRTR 14ª Região**, conforme cópia de Portaria anexa.

Comunicamos que V.Srª. deverá colaborar sempre que necessário com os trabalhos da Comissão da qual V.Srª. foi nomeado.

Sendo que o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos renovando cordiais saudações.

Cordialmente,

TNR. VALTENIS AGUIA MELO
Diretor Presidente



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício CRTR 14ª Região Nº. 032/2015.

Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2015.

A Srª.

IVANILDA Mª OLIVEIRA DOS PASSOS

Funcionária do CRTR 14ª Região

Setor: Coordenação

Assunto: Nomeação Comissão de Ética Disciplinar do CRTR 14ª Região.

Senhor Conselheiro,

Considerando o decidido na 07ª Reunião de Diretoria Executiva deste Órgão, ocorrida no dia 18/02/2015, informamos que V.Srª. foi **NOMEADA** como **Secretária da Comissão de Ética Disciplinar do CRTR 14ª Região**, conforme cópia de Portaria anexa.

Comunicamos que V.Srª. deverá colaborar sempre que necessário com os trabalhos da Comissão da qual V.Srª. foi nomeado.

Sendo que o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos renovando cordiais saudações.

Cordialmente,

TNR. VALTENIS AGUIA MELO
Diretor Presidente





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício CRTR 14ª Região N.º 033/2015.

Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2015.

Ao Sr.

IDNEY BITENKURTH DA SILVA

Funcionário do CRTR 14ª Região

Setor: FINANCEIRO

Assunto: **Nomeação Comissão de Ética Disciplinar do CRTR 14ª Região.**

Prezado Senhor,

Considerando o decidido na 07ª Reunião de Diretoria Executiva deste Órgão, ocorrida no dia 18/02/2015, informamos que V.Sr^a. foi **NOMEADO** como **Membro da Comissão de Ética Disciplinar do CRTR 14ª Região**, conforme cópia de Portaria anexa.

Comunicamos que V.Sr^a. deverá colaborar sempre que necessário com os trabalhos da Comissão da qual V.Sr^a. foi nomeado.

Sendo que o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos renovando cordiais saudações.

Cordialmente,

TNR. VALTENIS AGUIA MELO
Diretor Presidente